

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

LEI MUNICIPAL Nº 1.117 DE 16 DE ABRIL DE 2008

“Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação do Grupo de Idosos da Terceira Idade da FASET - AGITIFA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública no âmbito deste Município de Paulo Afonso a Associação do grupo de Idosos da Terceira Idade da FASET – AGETIFA -, com sede nesta cidade.

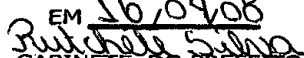
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de abril de 2008.


RAIMUNDO CAIRES ROCHA
-Prefeito-

Publicado nesta data, mediante
afixação de cópia na portaria
desta PREFEITURA

EM 16/04/08

GABINETE DO PREFEITO.